



ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

405847

00-017052/2024 EMITIDO EM 23/10/2024

CONSTRUÇÃO DE COMÉRCIO E SERVIÇO VICINAL E HABITAÇÃO COLETIVA COM 574 KITINETES E 308 APARTAMENTOS EM ALVENARIA.

APROVADO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 799/2020

DATA LIMITE PARA O INÍCIO DA OBRA: 21/01/2025 DATA LIMITE PARA A CONCLUSÃO DA OBRA: 23/10/2027 PARTICIPANTES: INTERESSADOS: CPF / CNPJ Nº: IPBL CARLOS DE CARVALHO INCORPORACAO DE IMOVEIS SPE LTDA CNPJ 56.042.453/0001-35 ART No. AUTOR DO PROJETO: CALL No. FLAVIO APPEL SCHIAVON PR9894-D 14243362 EMPRESA CONTRATADA: CNPJ Nº: **BAGGIO PEREIRA & SCHIAVON ARQUITETURA S/S** 00.743.852/0001-79 RESPONSÁVEL TÉCNICO: CREA Nº: ART No. WILLIAN MATHEUS BERNSDORF PR0000139621-D 1720245504595 EMPRESA CONTRATADA: CNPJ No. WN SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA 23.769.653/0001-35 DADOS E PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO LOTE: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: REFERÊNCIA DE NÍVEL (m): **RUA CRUZ MACHADO, 555** 898,39 **RUA VISCONDE DE NACAR. 1035 ALAMEDA DOUTOR CARLOS DE CARVALHO, 256** INDICAÇÃO FISCAL: ZONEAMENTO: SISTEMA VIÁRIO: INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 11.109.032 01.0.0050.0066.00-3 ZC **NORMAL** ÁREA DO LOTE (m²): ÁREA A MENOR (m²): ÁREA ATINGIDA (m²): ÁREA REMANESCENTE (m²): 3.231.16 3.231.16 COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO: ÁREA DE PROJEÇÃO (m²): TAXA DE OCUPAÇÃO: 2.942,74 91,07% ALTURA DA EDIFICAÇÃO (m): ÁREA PERMEÁVEL (m²): TAXA DE PERMEABILIDADE: **33 PAVIMENTOS** 0,00% 121.40 ÁREA A CONSTRUIR LIBERADA (m²): ÁREA TOTAL GLOBAL (m²):

OBSERVAÇÕES:

54.781,50

- Coeficiente de aproveitamento: 7,0 calculado em relação à área original do lote, considerando que a área atingida foi transferida à PMC - Protocolo 00-019933/2024, nos termos do Artigo 226 da Lei 15.511/2019

54.781,50

- Aprovado nos termos do decreto 2397/2023;
- Ficam proprietário e responsável técnico cientes da obrigatoriedade em atender a nova Lei 15.837/2021 que dispõe sobre o bloqueio de janelas e varandas nas áreas de uso comum dos condomínios verticais.

A APROVAÇÃO DO PROJETO SIMPLIFICADO NÃO ISENTA OS PROFISSIONAIS DA ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO COMPLETO, DOS PROJETOS COMPLEMENTARES E DA NECESSIDADE DE COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE ELES



DADOS DE OUTROS PROTOCOLOS:

00-019933/2024 - PARCELAMENTO DO SOLO / e-PROTOCOLO

00-030882/2024 - SOLICITAÇÃO DE POTENCIAL CONSTRUTIVO / e-PROTOCOLO

DADOS DA EDIFICAÇÃO:

USO / UNIDADE	ÁREA CONSTRUIR (m²)	ÁREA REFORMAR (m²)	VEDAÇÃO
Habitação Coletiva / EMBASAMENTO	11.686,21	0,00	ALVENARIA
Habitação Coletiva / TORRE	40.455,69	0,00	ALVENARIA
Comércio e Serviço Vicinal / EMBASAMENTO	2.639,60	0,00	ALVENARIA
TOTAL	54.781,50	0,00	

ÁREAS DO PROJETO:

ÁREAS	COMPUTÁVEL	NÃO COMPUTÁVEL	INCENTIVO	PRÊMIO	TOTAL
ANTERIOR / EXISTENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMOLIR / SUPRIMIR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSTRUIR / AMPLIAR	23.710,12	23.152,58	7.918,80	0,00	54.781,50
TOTAL	23.710,12	23.152,58	7.918,80	0,00	54.781,50

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS:

Dec. 1730/20 - ART. 3° e 4°

DADOS COMPLEMENTARES:

QUANTIDADE DE UNIDADES HABITACIONAIS	882	QUANTIDADE DE UNIDADES NÃO HABITACIONAIS	8
ÁREA DE ESTACIONAMENTO (m²)	0,00	QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO	257
ÁREA DE RECREAÇÃO (m²)	3.081,36	DENSIDADE HABITACIONAL (hab/ha)	2.729,67
ÁREA DE CONSTRUÇÃO ADICIONAL - ACA (m²)	0	QUANTIDADE DE CEPACS HABITACIONAL	0
ÁREA DE CONSTRUÇÃO ADICIONAL - ACA (m²)	0	QUANTIDADE DE CEPACS NÃO HABITACIONAL	0

CONDICIONANTES PARA O CVCO:

- Comprovar quitação de cotas da certidão nº 1130 (processo nº 00-030882/2024) junto à SMU (tramite interno);
- Apresentar RGRCC RELATÓRIO de Gerenciamento de RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL emitido e deferido pela SMMA;
- Termo da SMOP/OPO quanto a execução do mecanismo de contenção de cheias;
- Apresentar Certificado do Corpo de Bombeiros para fins de CVCO;
- Laudo da SETRAN quanto aos acessos, regularização do remanso e projeto de sinalização vertical e horizontal;
- Executar dispositivos utilizados para o uso e conservação racional da água nas edificações, conforme dec. 1007/2020;
- Laudo da Sanepar quanto a destinação correta do esgoto;
- Regularidade quanto ao recolhimento do ISS sobre a mão de obra de execução (Leis Complementares nº 40/01 e nº 80/11)
- Quitação das taxas de vistoria;

O PRESENTE ALVARÁ TAMBÉM LICENCIA A EXECUÇÃO DE:

Tapumes, Instalações de Apoio à Obra, Stand de Vendas, Passeio/guia rebaixada: desde que atenda as condições estabelecidas na Portaria nº 11/2020 da SMU.

Publicidade: desde que atenda as condições estabelecidas no Art. 11 do Decreto Municipal nº 402/2014.

*Para situações onde não é possível o atendimento do disposto, deverá o interessado dirigir-se ao Departamento de Uso e Controle do Solo para licenciamento específico.